



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Educação	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2026

DISPENSA Nº: 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.

Contratada: COTAG CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.949.717/0001-35.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento topográfico e aerofotográfico com receptor geodésico L1/L2, processamento integral dos dados coletados, confecção de plantas topográficas e memoriais descritivos, requerimento para cartório, emissão de TRT/ART e disponibilização de arquivos digitais, conforme as exigências aplicáveis ao processo de REURB, incluindo a montagem de dados cartográficos para o processo de REURB no Setor Santa Genoveva, no Município de Itacajá-TO.

Valor do contrato: R\$ 71.019,34 (setenta e um mil e dezenove reais e trinta e quatro centavos).

Natureza da Despesa: a confirmar conforme dotação orçamentária dos autos.

Fonte de Recurso: a confirmar conforme dotação orçamentária dos autos.

Dotação orçamentária: 03.04.04.122.0404.2.005

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1500

Data da assinatura: 19/10/2026

Signatários: MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA – Prefeita Municipal.

ANTÔNIO BRITO ARAÚJO – Representante da Contratada.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 060/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

-INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA– BNCC/ COMPUTAÇÃO NO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município resolve;

CONSIDERANDO estabelecer diretrizes para a integração da Cultura Digital no Currículo Escolar, reconhecendo a importância crescente da tecnologia na sociedade contemporânea;

CONSIDERANDO, a cultura digital como um poderoso aliado no processo de ensino-aprendizagem, permitindo que os professores utilizem recursos digitais inovadores para tornar as aulas mais atraentes e eficazes.

CONSIDERANDO, garantir que os estudantes sejam preparados para os desafios e oportunidades do século XXI, desenvolvendo competências digitais que lhes permitam ser cidadãos informados, críticos e produtivos em uma sociedade cada vez mais digital;

CONSIDERANDO, a necessidade da constituição do Grupo de Trabalho da Cultura Digital da Secretaria Municipal da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela implementação do Plano Municipal de Educação Digital e Inovação Pedagógica – BNCC/Computação no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Itacajá – TO.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá como atribuições:

- I. Elaborar propostas de estratégias pedagógicas e tecnológicas para a implementação do plano;
- II. Reunir-se periodicamente para deliberar sobre ações de implementação;
- III. Acompanhar e avaliar a execução das ações previstas;
- IV. Propor formações continuadas aos professores e gestores escolares;
- V. Emitir pareceres e relatórios técnicos sobre o andamento das ações;



VI. Articular parcerias com instituições e órgãos afins para apoio técnico e pedagógico.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I- João Soares Campos – Secretário Municipal de Educação;
- II- Andréia Carvalho da Silva – Articuladora da Cultura Digital;
- III- Vanda Cirqueira de Souza – Supervisora Escolar;
- IV- Elka Alves Costa – Secretária Escolar da Escola Mun. Tancredo Neves;
- V- Neyde Cirqueira de Souza Santos – Orientadora Educacional da Escola Mun. Tancredo Neves;
- VI- Cacilda Borges Pires - Professora do Atendimento Educacional Especializado — AEE do CEMEI – Centro Mun. De Educação Infantil Antônia de Alencar Fernandes;
- VII- Antônia Francisca Leal da Silva - Professora Regente - Centro Mun. De Educação Infantil Antônia de Alencar Fernandes.
- VIII- Luzimária Moura da Silva – Professora da Educação Infantil – Escola Municipal Mamede Costa (Zona Rural);
- IX- Eva da Costa Machado Ferreira – Representante da Escola Maria Evily Chaves da Silva (região água fria);
- X- Edmilson Carneiro de Souza – Representante da Escola Antônio Valentim (região donzela).

Art. 4º O Grupo de Trabalho será vinculado à Secretaria Municipal de Educação, que prestará o suporte necessário para o estudo e a implantação do Currículo da Computação.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, 20 de outubro de 2026.

JOÃO SOARES CAMPOS
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos
Secretário de Administração

MARIA APARECIDA
LIMA ROCHA
COSTA_302214121_15

Assinado digitalmente por MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA_302214121_15
ID: OU=SOLUTI CERTIFICADOS, O=CERTISGN,
CN=MARIA APARECIDA LIMA ROCHA
COSTA_302214121_15, E=itacaja_prefeitura@
gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Itacajá - Tocantins
Data: 2026.10.20 16:08:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

